

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 740, DE 7 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 404-MEC de 23/04/2009 e nº 928-MEC de 05/12/2022, resolve autorizar o afastamento do(a) seguinte servidor(a):

LUCIANE BRESCIANI SALAROLI, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 03/09/2026 a 10/09/2026, com ônus/FAPES, para participar do evento científico ESPEN Congress 2026, em Berlim - Alemanha. Processo digital nº 23068.029257/2026-10.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 741, DE 7 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 404-MEC de 23/04/2009 e nº 928-MEC de 05/12/2022, resolve autorizar o afastamento do(a) seguinte servidor(a):

SAMUEL DE ASSIS SILVA, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 19/07/2026 a 25/07/2026, com ônus limitado/UFES, para visita técnico-científica promovida pela Envu Forestales ConoSur, em Concepción - Chile. Processo digital nº 23068.031828/2026-78.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 742, DE 7 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 404-MEC de 23/04/2009 e nº 928-MEC de 05/12/2022, resolve autorizar o afastamento do(a) seguinte servidor(a):

THAIS LETICIA PINTO VIEIRA, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 19/07/2026 a 07/08/2026, com ônus/FAPES, para visita técnico-científica à Concordia University, em Montreal - Canadá. Processo digital nº 23068.024828/2026-11.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 748, DE 8 DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 404-MEC de 23/04/2009 e nº 928-MEC de 05/12/2022, resolve autorizar o afastamento do(a) seguinte servidor(a):

KARLA NIVEA SAMPAIO, Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 28/07/2026 a 13/09/2026, com ônus/FAPES e ônus/UFES, para visita técnico-científica à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa, em Lisboa - Portugal. Processo digital nº 23068.027293/2026-31.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 898, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23069.185094/2025-55, 23069.189606/2025-52, 23069.189629/2025-67 e 23069.189621/2025-09, resolve:

Art. 1º Revisar o cálculo da pensão temporária concedida à ARIEL ROSA PRIMO, na qualidade de filha menor de 21 anos do ex-servidor ativo PEDRO ROSA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1153155, ocupante do cargo de Contínuo, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 22/09/2025, com fundamento no inciso VI, alínea a, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Revisar o cálculo da pensão temporária concedida à ARTHUR ROSA PRIMO, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-servidor ativo PEDRO ROSA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1153155, ocupante do cargo de Contínuo, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 22/09/2025, com fundamento no inciso VI, alínea a, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º Revisar, se for o caso, o cálculo da pensão vitalícia concedida à ALESSANDRA PRIMO DE MORAES, na qualidade de companheira do ex-servidor ativo PEDRO ROSA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1153155, ocupante do cargo de Contínuo, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 22/09/2025, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112/1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º Ratificar a Portaria que concedeu pensão temporária à BEATRIZ MENDONÇA CABRAL, na qualidade de filha menor de 21 anos do ex-servidor ativo PEDRO ROSA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1153155, ocupante do cargo de Contínuo, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 22/09/2025, com fundamento no inciso VI, alínea a, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c art. 217 da Lei nº 8.112/1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando a perda de qualidade da beneficiária e sua exclusão.

Art. 5º A revisão de que trata os Arts. 1º e 2º desta Portaria fundamenta-se no reconhecimento da condição de invalidez do(a) beneficiário(a) ARTHUR ROSA PRIMO e do(a) beneficiário(a) ARIEL ROSA PRIMO, conforme o §2º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 6º Os efeitos financeiros decorrentes desta revisão serão aplicados a partir de 06 de fevereiro de 2026, data do requerimento administrativo de revisão dos benefícios.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.115, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o que consta no Processo de nº 23069.168232/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 03 (três) meses, ao(à) servidor(a) DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2974010, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAUDE, a partir de 04/07/2026, para fins de desincompatibilização junto a Justiça Eleitoral.

Art. 2º A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente à certidão emitida pela Justiça Eleitoral/TRE, na qual conste o deferimento do Registro da Candidatura.

Art. 3º O(A) servidor(a) deverá apresentar a documentação comprobatória até o dia imediatamente posterior ao Registro da Candidatura, sob pena de incorrer na obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.119, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23069.001038/2022-24, resolve:

Art.1º Extinguir a pensão por morte concedida à REGINA MENDES JORGE AMIM, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) ELIAS AMIM FILHO, aposentado (a), ocupante do cargo de Prof do Magist. Superior - Adjunto, matrícula SIApe nº 303291, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em 16/04/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 1.126, DE 2 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.195433/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: CLAUDIO TINOCO MESQUITA

Matrícula SIApe nº: 2254412

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (GF-0027)

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990, Decreto 10.835/2021 e Art. 7º da Lei nº 12.550/11

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 501/GR/UFFS, DE 9 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.019202/2026-71, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Ouvidor, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora MIRIAN LOVIS DE SOUZA, SIApe nº 2181622, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 474/GR/UFFS/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.358 - Prorrogar, até 15/01/2027, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de FABIO SODRE ROCHA, Matrícula nº 1232353/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado no Instituto de Matemática e Estatística. (Processo nº 23070.035562/2024-21)

Nº 4.363 - Designar LEIDYANE CARDOSO FREIRE TINOCO, Matrícula nº 2298098/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Acompanhamento e Promoção Estudantil da Pró-Reitoria de Graduação, CD-4, em virtude das férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 14/07/2026 a 23/07/2026. (Processo nº 23070.033921/2026-78)

Nº 4.364 - Designar DANIELA LARISSA GOMES FULANETTI DO PRADO, Matrícula nº 3157597/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Acompanhamento e Promoção Estudantil da Pró-Reitoria de Graduação, CD-4, em virtude das férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 24/07/2026 a 02/08/2026. (Processo nº 23070.033921/2026-78)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, Resolve:

Nº 4.380 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LUCAS APOLINARIO CHIBLI, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 89/2026, publicado no D.O.U. de 02/07/2026, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Farmácia, na vaga decorrente da aposentadoria de Mariangela Fontes Santiago, conforme Portaria nº 6251/2025, publicada no D.O.U. de 03/11/2025, código 232483. (Processo nº 23070.064592/2025-26)

Nº 4.381 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ALINE COSTA DO NASCIMENTO, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 79/2025, publicado no D.O.U. de 17/08/2025, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Ciências e Tecnologia, na vaga decorrente da redistribuição de José de Araújo Nogueira Neto, conforme Portaria MEC/MGI nº 237/2026, publicada no D.O.U. de 29/04/2026, código 935284. (Processo nº 23070.012293/2025-14)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 4.382 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais a SIMONE DE FATIMA CRUZ, Matrícula nº 1127463/SIAPE, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão 19, lotada na Escola de Veterinária e Zootecnia, nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.018100/2026-10)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

